

## AUTO DE AVALIAÇÃO

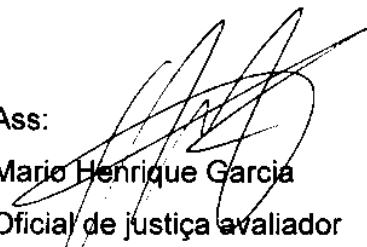
Aos quatro dias do mês de setembro de 2024, nesta cidade e comarca de Poços de Caldas/MG, na Rua Prefeito Chagas, n.º 459, sala 51, centro, em cumprimento ao mandado n.º 01 do MM. Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, Processo n.º 5006896-32.2023.8.13.0518, que **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS** move em face de **JUÇARA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO e Outro(s)**, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem abaixo descrito:

**Imóvel objeto da matrícula nº 50.488 do livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas, sendo SALA COMERCIAL 51, unidade 09, localizado na Rua Prefeito Chagas, n.º 459, sala 51, centro, melhor descrito e caracterizado no termo de penhora anexo e matrícula 50.488.**

Após vistorias e pesquisas no mercado imobiliário local, avaliei a totalidade do referido imóvel em **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Ass:

  
Mario Henrique Garcia  
Oficial de justiça avaliador  
Matrícula: PJPI 19.667-5



Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 500.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJMG (não expurgada) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	04/09/2024 a 01/01/2025

Dados calculados

Fator de correção do período	119 dias	1,018646
Percentual correspondente	119 dias	1,864592 %
Valor corrigido para 01/01/2025	(=)	R\$ 509.322,96
Sub Total	(=)	R\$ 509.322,96
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 509.322,96</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)